

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003555/14 DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 462.300,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002564 de 26 de Agosto de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 462.300,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

3.1.90.08 / 71 - 351 - 0040 - Outros Benefícios Assistenciais	300,00
3.1.90.11 / 71 - 352 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
3.1.90.13 / 71 - 353 - 0040 - Obrigações Patronais	74.000,00
3.1.90.16 / 71 - 354 - 0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.90.08 / 71 - 367 - 0040 - Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00
3.1.90.11 / 71 - 368 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11 / 71 - 368 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
3.1.91.13 / 71 - 370 - 0040 - Obrigações Patronais	12.000,00

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 / 71 - 380 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
---	----------

Total Suplementação: 462.300,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS

3.1.91.13 / 22 - 048 - 0001 - Obrigações Patronais	80.000,00
--	-----------

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

3.1.90.11 / 61 - 309 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.300,00
---	------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04 / 71 - 378 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11 / 71 - 380 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.13 / 71 - 381 - 0040 - Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.91.13 / 71 - 382 - 0040 - Obrigações Patronais	4.000,00

ATIVIDADE : 2.230 - ERRADICAÇÃO MOSQUITO TRANSMISSOR DENGUE

3.1.90.04 / 71 - 385 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11 / 71 - 386 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

Total Anulação: 262.300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 40 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

200.000,00

Total Superávit Financeiro

200.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 3 DE SETEMBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração